

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



Ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte.

1 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu-se de forma
2 ordeira os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do
3 Adolescente. Estavam presentes na reunião a presidente Sra. Juliana Oliveira
4 Martins e os conselheiros, Dra. Simone Maia Maselli, Sra. Deuzanilda da Silva, Sr.
5 Iran Antonio, Sr. Renato N. de Carvalho, Sra. Gicélia Girardelli, Sra. Noelly Silva, e
6 Sra. Juliana Aparecida. Presente também a secretária do Conselho Sra. Talita
7 Alaminio, os Conselheiros Tutelares Sr. Paulo Sérgio e as Senhoras Graciana
8 Takase, Catia Paixão, Cristiane R. de Souza Flavia de Oliveira e os Senhores (a)
9 Gilmar Araujo e José Roberto. Sr. Renato que é Diretor do Departamento de
10 Planejamento da Prefeitura e também gestor do fundo, apresenta para todos os
11 presentes o saldo atual do fundo que é de três milhões trezentos e trinta e dois mil
12 setecentos e trinta e um reais e seis centavos, explica que com esse valor faltam
13 ser pagas oito parcelas para a Associação Beneficente da Criança e Adolescente,
14 sete parcelas da Comunidade Missionária Villaregia e sete parcelas do Instituto Vis
15 Foundation, restando um saldo de dois milhões quatrocentos e doze mil trezentos
16 e sessenta e seis reais e noventa e três centavos. Adenta que para o novo
17 Chamamento Público serão utilizadas as receitas captadas no ano de dois mil e
18 dezenove que totalizaram o valor de um milhão setecentos e noventa e três mil
19 novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos, descontado a retenção
20 legal dos vinte por cento, ficará disponível para novo edital um milhão quatrocentos
21 e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos. Sra. Juliana
22 Martins indaga se alguém tem questionamentos a fazer sobre os valores, e todos
23 os conselheiros se manifestam de acordo com os valores apresentados. Sr. Renato
24 pede licença da reunião e fica à disposição para posteriores esclarecimentos. Sra.
25 Juliana Martins apresenta esboço do calendário anual para realização das reuniões
26 do ano de dois mil e vinte, que é aprovado por todos os conselheiros presentes.
27 Sra. Juliana Martins apresenta as conselheiras Sra. Catia, Sra. Cristiane eleitas no
28 último pleito e registra a presença da Sra. Conselheira Flavia e de Sr. Roberto e

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeçerica da Serra – CMDCA

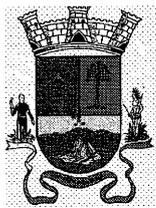
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



29 Sra. Gilmara que exerceram a função de Conselheiro Tutelar até o último dia dez
30 de janeiro. Sra. Juliana Martins explica que desde a preparação dos candidatos tem
31 feito um trabalho para conscientizar a importância da participação dos Conselheiros
32 Tutelares nas reuniões do CMDCA, para que as ações de ambos sejam melhor
33 articuladas. Que foi solicitada a presença dos ex Conselheiros Sr. Roberto e Sra.
34 Gilmara para esclarecimentos sobre denúncia efetuada pela ex Conselheira Sra.
35 Priscila. Dra. Simone pega o documento e disponibiliza a todos os presentes o teor
36 da denúncia feita por Sra. Priscila, Sra. Priscila protocolou denúncia relatando que
37 esteve na sede do Conselho Tutelar-centro fora do horário de expediente,
38 acompanhando a Conselheira Sra. Flavia que foi até o espaço para buscar o DNV
39 de uma criança, que chegando ao local encontrou o prédio aberto, as salas abertas
40 e dentro da cozinha do espaço encontrou a Sra. Conselheira Tutelar Andrea e
41 juntamente com as Sras. Catia e Heliana ainda não empossadas na data dos fatos
42 e a Suplente Sra. Hosana, que pediu licença para fechar a porta de sua sala pois
43 lá haviam coisas particulares. Que no outro dia foi até o Conselho Tutelar para
44 buscar cento e cinquenta reais dentro de sua gaveta para fazer o pagamento do
45 conserto do aparelho celular do Conselho Tutelar, que quando chegou encontrou a
46 sala dela aberta, bagunçada, não encontrou o valor e encontrou uma agenda preta
47 em cima da sua mesa, que segundo Sra. Priscila a referida agenda é de Sra. Catia.
48 Dra. Simone explica que Sra. Priscila trouxe a agenda para Secretaria do
49 Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho para formalizar a denúncia e o
50 teor da agenda é sugestivo para caracterização de compra de votos financiada pela
51 igreja Universal, que o teor da agenda será analisado, portanto é algo que passará
52 pelo crivo do Jurídico e que a oitiva desse momento é para esclarecer os fatos ao
53 CMDCA que é o órgão responsável pela eleição e fiscalização do Conselho Tutelar.
54 Dra. Simone explica que a agenda está em posse do Dr. Delegado de Polícia que
55 reteve a agenda quando Sra. Priscila foi registrar Boletim de Ocorrência e que a
56 administração recebeu apenas o Termo de apreensão da agenda e cópia das
57 páginas da agenda. Sra. Catia diz que naquele dia após o término da reunião com
58 a Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho receberam o

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeverica da Serra – CMDCA

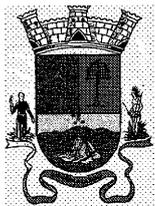
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



59 convite feito por Sra. Andrea para conhecer o espaço físico de onde iriam trabalhar,
60 por não conhecer o local e não saber onde era, aceitaram o convite e foram todas
61 no carro de Sra. Andrea, que chegando ao local conheceram a Sra. Secretária de
62 Turismo que estava de saída, que adentraram o prédio e a agenda ficou dentro do
63 carro, que Sra. Andrea tinha um molho de chaves do qual elas não tinham
64 conhecimento pois é tudo muito novo para elas, que Sra. Andrea abriu todas as
65 portas sim, mas que ninguém entrou nas salas, que olharam apenas da porta e que
66 ninguém mexeu em nada, que não faz parte da índole dela mexer em coisas que
67 não a pertencem e acredita que não faça parte da índole das outras pessoas que
68 estavam presentes também, que se encaminharam até a cozinha do espaço e que
69 no momento que estavam na cozinha Sra. Priscila e Sra. Flavia chegaram, que Sra.
70 Priscila perguntou a elas se haviam gostado de sua sala e Sra. Catia respondeu
71 que gostou que a sala era muito organizada e muito bonita, que provavelmente as
72 crianças se sentiriam acolhidas na sala de Priscila. Sra. Priscila então disse que
73 elas poderiam pegar a sala como exemplo para que fizessem em suas salas de
74 atendimento, que Sra. Priscila pediu desculpas e disse que trancaria a sala pois lá
75 haviam coisas de seu uso pessoal e Sra. Catia fez uma fala de que Sra. Priscila
76 fechasse a porta sim, pois ninguém deveria mexer em coisas pertencentes a outra
77 pessoa. Que Sra. Priscila e Sra. Flavia saíram e elas continuaram no refeitório, que
78 não demorou muito tempo elas também foram embora do local, Sra. Catia alega
79 que assim que chegaram no carro ela deu falta da agenda, que a agenda tem
80 anotações de reuniões, que a agenda não tem nome e é uma agenda simples. Que
81 Sra. Andrea foi registrar Boletim de Ocorrência de um chip de telefone e que ela
82 tentou fazer um Boletim de Ocorrência para comunicar o desaparecimento da
83 agenda via online, mas que essa opção de pertence não constava no rol taxativo
84 para registro online. Que não pensou em ir até a Delegacia registrar a ocorrência
85 pois a agenda não era um documento importante para ela e dentro da agenda não
86 existia nenhum documento que ela julgava ser importante. Que depois que tomou
87 posse do cargo foi auxiliar a Conselheira Heliana num Ofício e encontrou um
88 comunicado de que havia sido registrado tal acontecimento, Sra. Catia relata que

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**

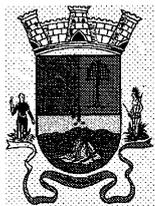
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



89 chamou todas as pessoas a fim de descobrir o motivo do registro, que no
90 comunicado não consta que a agenda é dela e no Boletim de Ocorrência também
91 não consta que a agenda é dela. Que depois disso já que Sra. Andrea subiria para
92 registrar um Boletim do chip ela subiria para registrar o desaparecimento da
93 agenda, que chegando a Delegacia o escrivão a comunicou que não teria como
94 fazer o Boletim pois a agenda era material de investigação, Sra. Catia relata que
95 disse ao escrivão que tudo bem, porém iria subir para falar com o Delegado, que
96 então se direcionou até a sala do Delegado, que conversou com ele, que relatou
97 que a agenda não tem nome, que se ela tivesse feito alguma coisa errada que
98 pudesse manchar seu caráter ou sua índole jamais teria se dirigido até a sala do
99 Delegado para relatar que a agenda era sua. Sra. Catia diz que não entrou na sede
100 do Conselho com a agenda e questiona as informações prestadas por Sra. Priscila
101 no momento de relatar os fatos para registro de Boletim de Ocorrência, que o ônus
102 é de quem acusa e que agora ela quer que sejam de fato apurados os fatos tanto
103 na seara administrativa quanto no inquérito policial, pois preza pela sua idoneidade
104 moral. Sra. Gilmara pergunta para Sra. Catia se ela acha que alguém abriu o carro
105 de Andrea e pegou a agenda, Sra. Catia diz que o que ela acha não tem peso, que
106 o que vai valer é o que ficar provado. Sra. Gicelia pergunta se Sra. Andrea viu
107 quando Sra. Catia deixou a agenda no carro e Sra. Catia relata que Hosana, Andrea
108 e Heliana viram, que três pessoas viram que portanto ela tem três pessoas que a
109 viram deixar a agenda. Sra. Juliana Martins pergunta se Sra. Andrea havia deixado
110 o carro aberto e Sra. Catia diz que Andrea deixou as janelas abertas, Sra. Gilmara
111 diz que isso seria impossível pois conviveram com Andrea durante muito tempo e
112 que Sra. Andrea jamais deixaria as janelas abertas, Sr. Roberto também diz que
113 Sra. Andrea não deixaria o carro aberto. Sra. Catia diz que Gilmara não estava no
114 local portanto não pode dar certeza de nada. Sra. Catia diz que saíram da
115 Secretaria e foram para o local e que não viu maldade em fazer a visita tendo em
116 vista que estavam acompanhadas de uma pessoa que é do Departamento. Sra
117 Catia diz que junto com a agenda estavam todos os convites e que com o sumiço
118 da agenda não pode trazer seus convidados, que somente seu esposo participou

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeverica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - n°. 2.311 de 02.05.2013



119 da cerimônia porque a Sra. Heliana disponibilizou um convite a ela, que referente
120 ao teor das anotações na agenda são coisas pertinentes ao trabalho que ela faz
121 como obreira na igreja e que por isso não se preocupou em relatar o sumiço as
122 autoridades policiais. Sra. Catia questiona a assinatura de Sra. Flavia como
123 testemunha do Boletim de Ocorrência e Sra. Flavia relata que assinou um boletim
124 de Ocorrência que consta a descrição dos fatos presenciados por ela no momento
125 em que ela e Sra. Priscila encontraram as salas abertas no dia oito, e no dia nove
126 o momento em que Sra. Priscila procura o valor e não encontra e chama a sala Sra.
127 Raquel, para que ajude a procurar o dinheiro e pergunta se a agenda era de Raquel.
128 Sr. Roberto diz que quer fazer um breve relato do que aconteceu no dia nove, relata
129 que Sra. Priscila perguntou a ele se ele havia entrado na sua sala, que ele disse a
130 ela que não, que apesar de ter acesso a todas as salas ele só entra se tiver
131 necessidade de acesso a algum processo, Sra. Priscila então dia a ele que
132 entraram na sua sala, deixaram uma agenda e furtaram o valor de cento e cinquenta
133 reais de dentro da gaveta dela. Sr. Roberto então diz a Sra. Priscila que são
134 acusações gravíssimas e a orientou para que ela registrasse o Boletim de
135 Ocorrência e fizesse a denúncia ao CMDCA. Sr. Roberto atenta que o Conselho
136 Tutelar tem um banco de dados significativo, que é necessário que se tome muito
137 cuidado para que as informações não caiam na mão de pessoas com más
138 intenções, que a primeira coisa que eles devem fazer como responsáveis e pede
139 desculpas pela expressão chula “é tirar o deles da reta”, deixando claro que eles
140 não são coniventes com o ocorrido, posterior descobriram que a Sra. Andrea
141 sabendo que não é legal levou outras pessoas fora do horário de expediente ao
142 Conselho, sabendo eles Conselheiros que até mesmo eles só podem estar no
143 prédio fora do horário do expediente se for para atender alguma ocorrência ou
144 buscar algum documento necessário para atendimento, como aconteceu no caso
145 da Sra. Flavia que foi até a sede para buscar um DNV, que Sra. Priscila, Sra.
146 Andrea e Sra. Flavia teriam naquele momento acesso livre pois eram conselheiras,
147 já as pessoas levadas por Sra. Andrea não. Sr. Roberto diz que então o colegiado
148 se reuniu para elaborar e assinar o documento, que ele e Sra. Gilmar assinaram

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

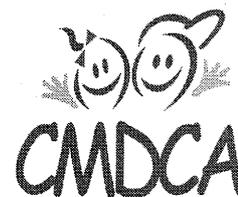
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



149 como colegiado e Sra. Priscila e Sra. Flavia como testemunhas presencias do fato
150 ocorrido, que no mesmo momento ele e Sra. Gilmara elaboraram ofício endereçado
151 a Secretaria de que a partir daquele momento não eram mais responsáveis por
152 qualquer coisa que possa ter sido subtraída do conselho, levando em consideração
153 que já haviam formalizado tal denúncia. Sra. Gilmara diz que anterior a esse
154 ocorrido já tiveram episódios de desaparecimento de patrimônios, que orientados
155 pela Sra. Secretária Tatiana Lopes fizeram relatórios circunstanciados de todos os
156 patrimônios que desapareceram. Sra. Catia diz que gostaria de dizer que trabalhou
157 diretamente com uma juíza do Embu, que tinha chave do gabinete, que a bolsa
158 ficava aberta o tempo todo e que jamais se sujeitaria a uma situação dessa, alega
159 que foi sim até a sede do Conselho, que se foi errado ter ido, não sabe, que diante
160 do desfecho de todo o ocorrido não deveria ter ido, pois não estaria envolvida numa
161 situação dessa, mas que faz questão de que tudo seja investigado e que a
162 acusação seja provada. Sra. Juliana Martins fala da necessidade de uma reunião
163 extraordinária para ouvir Sra. Andrea e Sra. Priscila. Sra. Gilmara pergunta a Sra.
164 Catia se em momento nenhum pensou em retornar para dentro do prédio para
165 verificar se não havia esquecido a agenda dentro do prédio e Sra. Catia diz que em
166 momento algum, pois ela tinha certeza de que não retirou a agenda do carro. Fica
167 acordado pelos conselheiros reunião no dia vinte e nove para fazer a oitiva das
168 Sras. Andrea e Priscila. Sra. Juliana da Luz pergunta a presidente Sra. Juliana
169 Martins e a Dra. Simone se ela pode fazer perguntas referentes ao teor das
170 anotações encontradas na agenda e tem consentimento para isso. Sra. Catia diz
171 que não tem conhecimento do que está escrito porque a agenda é material de
172 investigação e o Delegado não a deixou ver, que como ele ainda não a interrogou
173 ela não sabe o que estava escrito. Sra. Juliana da Luz então pergunta a Sra. Catia
174 se a agenda não é dela, Sra. Catia diz que sim, mas que não tem conhecimento do
175 que estava escrito e diz que se for apresentado a ela o teor da agenda ela pode
176 falar sobre o assunto. Sra. Catia faz a leitura das xerox da agenda apensadas ao
177 Processo Administrativo e não reconhece como sendo feitas por ela as anotações
178 que fazem menção ao partido político, a votos e ao Prefeito do Embu Ney Santos,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



179 sugere que cabe perícia para análise das letras e que o CMDCA de andamento
180 judicial para apurar. Diz que os votos são de pessoas que são obreiros na igreja e
181 que como ela é coordenadora tem que fazer chamada, que as anotações são feitas
182 para ter controle de quem foi e quem não foi as reuniões, para que ela passe ao
183 Pastor, Sra. Catia diz que as vezes durante a reunião deixa a agenda com outras
184 obreiras enquanto ela vai fazer outras coisas e pede para que continuem anotando
185 para ela, que reconhece apenas as anotações feitas em relação a obreiro, falta de
186 obreiro pois é para esse fim que ela utilizava a agenda, que não fez nenhuma
187 anotação referente a partido ou compra de votos porque não tem vínculo algum
188 com isso, que ela só sabe que andou muito, que entrou em contato com muita gente
189 e é por esse motivo que foi eleita, agora se alegam outra coisa terão que provar.
190 Dra. Simone pergunta a Sra. Catia se ela está dizendo que algumas anotações
191 poderiam ter sido feitas por outro obreiro. Sra. Catia diz que não, que não existiria
192 tempo hábil para isso, relata que as vezes pede para seu marido ou outra obreira
193 anotarem o nome das pessoas para a chamada, mas somente isso. Que o tempo
194 que as pessoas eventualmente ficam em posse de sua agenda é pequeno, que
195 esse tempo é pequeno e seria impossível que alguém tivesse tempo de forjar tal
196 conteúdo, pois a única coisa que ela pensa sobre isso é que forjaram tais
197 anotações. Sr. Roberto e Sra. Gilmara pedem dispensa da reunião tendo em vista
198 que não tem mais nada a acrescentar e se retiram. Sra. Juliana Martins da
199 continuidade apresentando ao CMDCA denúncia protocolada por Sra. Marinalva no
200 dia dez de janeiro de dois mil e vinte em face da Conselheira Tutelar Graciana
201 Takase, através do ofício de nº 03/2020 e ata anexa, o ofício pede averiguação
202 sobre a conduta da Conselheira Sra. Graciana pelo uso indevido do carro do
203 Conselho Tutelar - Jardim Jacira, faltas e atrasos injustificados. Sra. Juliana Martins
204 faz a leitura do ofício e da ata para dar ciência a todos os presentes. Sra. Graciana
205 diz que referente as faltas apontadas, ela se encontra muito doente, e que por esse
206 motivo em alguns dias ela realmente teve atrasos, que inclusive no dia de hoje
207 chegou ao local de trabalho as oito e pouco, pois sua saúde não está boa e que
208 com a mudança de tempo ela não tem condições de chegar no seu local de trabalho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

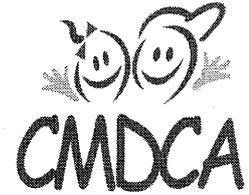
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



209 no horário correto, diz que tem problemas no pulmão e que precisa fazer uso de
210 inalação e uma série de remédios. Sra. Graciana diz que nas datas apontadas no
211 ofício ela não faltou, que chegou sim atrasada, mas que foi por conta de sua saúde
212 e que como ela não estava indo ao médico pois estava se medicando em casa e
213 esperando o tempo do remédio fazer efeito para que saísse de sua casa, ela
214 realmente não tem atestados dos dias apontados por Sra. Marinalva. Sra. Graciana
215 diz que quanto ao uso indevido do veículo ela discorda, e que não assinou a ata
216 pois suas palavras não foram registradas. Que no dia apontado por Sra. Marinalva
217 de fato ela usou o carro para fins próprio, porém não como o apontado em ata
218 assinada pelo colegiado. Sra. Graciana relata que o que ocorreu é que ela ligou
219 para avisar que iria demorar para chegar no Conselho pois sua mãe não poderia
220 ficar com seu filho naquele dia e que como a criança não fica em creche ela iria
221 deixa-lo no hotelzinho, que o motorista Sr. Alessandro sabe o trajeto do hotelzinho
222 pois ela ministra palestras e faz o atendimento das crianças, que naquele dia o
223 motorista estava com a outra Conselheira notificando próximo a sua residência e a
224 Conselheira Erlane a chamou para que deixassem a criança na escola para ajudar
225 Sra. Graciana, mas que esse registro não foi feito em ata e por isso Sra. Graciana
226 não assinou. Sra. Juliana Martins e Dra. Simone perguntam como está o
227 andamento da construção do Regimento Interno do Conselho Tutelar, Sr. Paulo
228 Sérgio diz que o colegiado tem se reunido com frequência para que eles terminem
229 a construção do documento. Sra. Juliana Martins explica que o CMDCA precisa que
230 finalizem, ou o CMDCA terá que analisar e dar validação ao que o CMDCA tem em
231 mãos. Sra. Juliana Martins pergunta a Sra. Graciana se em seu pró-labore foram
232 registrados os atrasos e faltas, Sra. Graciana diz que não sabe informar se teve
233 descontos, pois não acompanha nem seu pró-labore nem o dinheiro em sua conta,
234 portanto não sabe dizer se houve ou não descontos. Sra. Graciana diz que os
235 horários apontados no ofício estão errados, que o máximo que ela chega atrasada
236 é as nove da manhã, que quando está em crise se medica as seis da manhã para
237 conseguir chegar as nove no Conselho Tutelar. Sra. Juliana explica que o CMDCA
238 precisa saber se os atrasos estão sendo apontados no pró-labore, que independe

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



239 o tempo lapso temporal de atraso a administração está sendo lesada e tal conduta
240 está causando dano causado ao erário. Sra. Graciana diz que se for para levantar
241 os apontamentos de atrasos e faltas ela vai se pronunciar também, relata que Sra.
242 Marinalva usa o carro para fins particulares e que o motorista chega de fato entre
243 as oito e meia e nove horas da manhã, que Sra. Marinalva ia e voltava de sua casa
244 utilizando o carro do Conselho Tutelar. Sra. Juliana Martins diz que já explicou a
245 Sra. Graciana a necessidade de que ela documente e formalize suas denúncias,
246 pois só assim o CMDCA e a administração poderão tomar as providências
247 necessárias para o caso. Sra. Juliana Martins faz a leitura de uma denúncia trazida
248 pelo SAICA de ausência de atendimento do Conselho Tutelar, protocolada no dia
249 nove de janeiro, o documento relata a procura do SAICA para tratar da menor
250 acolhida no serviço de acolhimento institucional que foi autorizada pelo judiciário a
251 passar dias festivos e férias em companhia da família para estabelecer e fortalecer
252 vínculo, a menor enquanto na casa da família fugiu da residência com a roupa do
253 corpo, a família comunicou o SAICA do desaparecimento da menor e foi orientada
254 a registrar Boletim de Ocorrência e informar o Conselho Tutelar pois a menor de
255 idade estaria em situação vulnerável, sem conseguir contato com o órgão de
256 proteção, a família informou o SAICA que não obteve êxito em nenhuma das
257 tentativas que vez. O Sr. Laércio gerente do SAICA conseguiu realizar contato com
258 a Conselheira Sra. Gilmara que o atendeu e alegou não ser de responsabilidade do
259 Conselho essa questão e sim do SAICA, não registrou a ocorrência relatada e
260 encerrou a ligação, ficando para os familiares e o SAICA toda a busca na região
261 sem o mínimo de auxílio ou reconhecimento da vulnerabilidade pelo órgão de
262 proteção da criança e do adolescente – Conselho Tutelar. No dia vinte e oito de
263 dezembro a menor apareceu no portão da tia, muito confusa e relatando que havia
264 tido relações sexuais com um possível namorado, mas sem conseguir apontar a
265 residência e nem mesmo o nome do tal namorado, em trinta do doze é registrado
266 Boletim de Ocorrência de aparecimento da menor, com medo que a menor fugisse
267 novamente a tia tranca as portas e janelas da casa e procura novamente o SAICA
268 e o Conselho Tutelar para auxiliar no retorno ao SAICA, Sra. Gilmara e Sra. Flavia

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeverica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



269 foram acionadas pelo SAICA para auxiliar na remoção da menor até o serviço, que
270 considerou os princípios e cautelas a serem observados nesses casos, porém mais
271 uma vez sem êxito. Dra. Simone pergunta a Conselheira Sra. Flavia se ela se
272 recorda do caso, Sra. Flavia diz que lembra pouco que Sra. Gilmara tem mais
273 conhecimento do caso, mas que em relação a essa situação ela se lembra de que
274 quando acionados, discutiram o caso entre o colegiado e entenderam que não era
275 de competência do órgão de proteção pois a menor estava em responsabilidade do
276 SAICA e da família então não entenderam que a menor estava desprotegida. Sra.
277 Juliana Martins questiona a questão do acompanhamento tendo em vista que a
278 menor relatou ter tido relações sexuais e Sra. Flavia diz que o Conselho entendeu
279 que a responsabilidade de registrar a ocorrência seria da tia.

280 Juliana Oliveira Martins *Juliana Oliveira Martins*
281 Deuzanilda da Silva *Deuzanilda da Silva*
282 Gicélia R. S. Girardelli *Gicélia R. S. Girardelli*
283 Noelly Silva *Noelly Silva*
284 Renato N. Carvalho *Renato N. Carvalho*
285 Iran Antonio de Matos *Iran Antonio de Matos*
286 Dra. Simone Maira Maselli *Dra. Simone Maira Maselli*
287 Juliana Aparecida da Luz *Juliana Aparecida da Luz*